



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010265-48.2021.5.15.0013**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/03/2021

Valor da causa: R\$ 260.201,26

Partes:

AUTOR: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RICARDO RADUAN

ADVOGADO: CONRADO LISBOA DE FARIA

RÉU: LELIS MARTINS MONTEIRO

INVENTARIANTE: ZAMIR MARTINS MONTEIRO

RÉU: CELSO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO

INVENTARIANTE: ZAMIR MARTINS MONTEIRO



Valide aqui
este documento

Protocolo: 797556 - CNM nº 111492.2.0116474-31

Matrícula 116.474	Ficha 01
----------------------	-------------

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em 09 de abril de 19 97

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: - EDIFÍCIO BARI -

UM APARTAMENTO nº 52 (cinquenta e dois), localizado no 5º andar ou 6º pavimento do "EDIFÍCIO BARI", situado à Rua Teopompo de Vasconcelos nº 68, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área útil de 95,763ms², área comum 41,969ms², área de estacionamento de 11,040ms², área total de 148,772ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 6,7893%, cabendo ao apartamento o direito a UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO sob nº 52, localizada no pavimento térreo do condomínio.-

Cadastro Municipal: 42.030.002.09.0.-

Proprietários: CONSTRUTORA DADO LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Heitor Vila Lobos nº 805, inscrita no CPF/MF sob nº 62.107.453/0001-79.-

Registro Anterior: R.05/91.737, estando a instituição e especificação das unidades autônomas registrada sob nº 07/91.737, no livro 02, deste Cartório.-

A esc. autorizada,


Maria Nazária Lopes de Carvalho.

R.01-Em 09 de abril de 1.997

Pela escritura de 21/03/1.997, do 3º Cartório livro 410, fls. 188/188vº, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 40.000,00, a CELSO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, militar da reserva, portador do RG. 26.621-M.da Aer e do CPF/MF sob nº 032.442.888/04, casado com LELIS MARTINS MONTEIRO, modista, portadora do RG. sob nº 112.195-M.da AER. e inscrita no CPF/MF sob nº 072.425.328/92, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

A esc. autorizada,


-Maria Nazária Lopes de Carvalho-

VIDE VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 797556 - CNM nº 111492.2.0116474-31

Matrícula	Ficha
16.474	01 verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

CNM nº 111492.2.0116474-31 de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

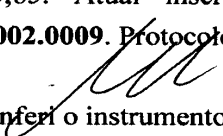
REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av.02 - Em 08 de agosto de 2025.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 05 de agosto de 2025, PH000580652, dos autos do processo nº 0010265-48.2021.5.15.0013 da Vara do Trabalho de Caraguatatuba-SP, movida por **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 201.893.798-71 contra CELSO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, CPF/MF nº 032.442.888-04, LELIS MARTINS MONTEIRO, CPF/MF nº 072.425.328-92 foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$256.645,85. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **42.0030.0002.0009**. Protocolo nº 797.556 em 06 de agosto de 2025.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000113985625O.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

continua na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDLMG-CKM7Q-XZKHR-57UHE>

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº116474, conforme o parágrafo 11, do artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 08/08/2025.

Oficial: R\$ 0,00
Estado: R\$ 0,00
Sec.Faz.: R\$ 0,00
Sinereg: R\$ 0,00
T.Justiza: R\$ 0,00
M.Público: R\$ 0,00
Município: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,00
Tabela de Custas:
Certidões

São José dos Campos, 8 de agosto de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE

Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico.

Selo Digital: 1114923E30000001140248252
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Página 2 de 2

